



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente**  
**Gerência de Licenciamento e Fiscalização Ambiental**

## **LICENÇA PARA ATIVIDADES DE IMPACTO DETERMINADO**

**LID – SEMDEC – GFA / Nº 17 / 2025**

A Prefeitura Municipal de Cariacica – ES, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.039-R, de 07/12/16, com base na Resolução CONSEMA nº 001 de 30 de junho de 2010, alterada pela Resolução CONSEMA nº 001 de março de 2022, definindo o licenciamento ambiental de impacto local conforme convênio firmado entre o Município e o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, de acordo com o Sistema de Licenciamento Ambiental, Resolução CONAMA nº 237, de 19/12/97, nos termos da Lei Federal nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274 de 06/06/90 e da Lei Complementar Municipal nº 79/2018 e Decreto Municipal nº 76/2019, definindo o licenciamento ambiental de impacto local e de acordo com o Processo Administrativo nº **23522/2025**, expede a presente **LICENÇA PARA ATIVIDADES DE IMPACTO DETERMINADO** que autoriza:

EMPRESA/NOME: **INOVA PARTICIPAÇÕES LTDA.**

CNPJ/CPF: **58.381.184/0001-67.**

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: **ESTRADA DE VILA CAJUEIRO, S/Nº, BAIRRO VILA CAJUEIRO.**

MUNICÍPIO: **CARIACICA/ES.**

COORDENADAS UTM: **359339 / 7760529.**

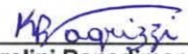
A LOCALIZAR, IMPLANTAR E EXERCER A ATIVIDADE: **PÁTIO DE ESTOCAGEM DE CARGAS GERAIS SEM ATIVIDADES DE LAVAGEM, ABASTECIMENTO E/OU MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Esta **LID** é válida pelo período de **3650** dias, a contar da data do recebimento, observadas as condicionantes no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Cariacica/ES, **16 de outubro de 2025.**

*17 de Outubro de 2025*  
*Lyfanyllha Soares Lyfanyllha*

  
**Mila Alvarenga de Tassis**  
Subsecretária Municipal de Meio Ambiente

  
**Karolini Bonadiman Agrizzi**  
Gerente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

**Avenida Alice Coutinho Santos, nº 109, 6º andar, Vera Cruz, Cariacica/ES - CEP: 29.146-785.**  
**Tel.: (27) 3354-5411 [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br) / e-mail: [licenciamentoambiental@cariacica.es.gov.br](mailto:licenciamentoambiental@cariacica.es.gov.br)**



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3600340037003300330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

---

Condições de validade desta **LICENÇA PARA ATIVIDADES DE IMPACTO DETERMINADO**:

1. Integra a presente Licença, o **Anexo – Licença para Atividades de Impacto Determinado nº 17/2025** contemplando as condições para validade desta Licença Ambiental, que deverá ter seus itens cumpridos nos prazos estabelecidos por este órgão.



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3600340037003300330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.